

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando a Portaria nº 1.710 de 08 de julho de 2019, que institui o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e Equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.710/2019 que altera a portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando reunião de Câmara Técnica de 05 de fevereiro de 2021 e reunião de CIR Metropolitana, dia 10 de fevereiro de 2021, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde para o município de Serra/ES.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI

Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana